



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N°331/2013. G/PMF, de 26 de agosto de 2013.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por publicação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transições da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 26 / 08 / 2013.


Jorge Amílcar C. Guimarães
Assessor Parlamentar
Secretaria 009/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão, **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69 §1º da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO**, o imóvel a Senhora **MARIA DO SOCORRO MACHADO PINTO**, sito a Rua 15 de Novembro, s/nº bairro da Campina nesta cidade Faro/PA, medindo 13,00m de frente por 39,00m ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Senhor Domingos dos Anjos, pelo lado esquerdo com terras da Senhora Raimunda Nonata Ferreira Guerreiro e pelos fundos com a Rua Nossa Senhora de Aparecida.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 26 DE AGOSTO DE 2013.


João do E. S. P. Freire
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CPF. 584.101.072-34